



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CGC Nº. 18.557.546/0001-03  
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

**2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

Aditamento de contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº 898.880.906-82, doravante denominado contratante e de outro lado a empresa **ADEILSON CÉSAR DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.521.814/0001-98, estabelecida na Avenida Cônego Antônio Carlos, nº 603, CEP: 36.330-000, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o Senhor Adeilson César de Sousa, CPF nº 569.780.146-72 e RG nº M 5.039.901, doravante denominado simplesmente, contratado, resolvem celebrar o 2º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula quinta do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 15/2017, Pregão nº 07/2017, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL NOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, A QUALQUER MOMENTO, INCLUSIVE QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE ATENDIMENTO NA ZONA RURAL, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I DESTE EDITAL.**

Fica aditada a Cláusula Quinta do contrato inicial prorrogando sua vigência para 08 de março de 2020.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 2º Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 07 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
ADEILSON CÉSAR DE SOUSA  
**CNPJ: 11.521.814/0001-98**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_